

UNIDADE ELISICA DE SAUDE "Dr. MARCELO ORLAND!" Bairro do Aterrado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "DATE DE SAÚDE MOSARIEM MOS

INAUGURAÇÕES

CONCLUÍDAS AS REFORMAS E AMPLIA-ÇÕES EM QUATRO UBSS DA CIDADE

Dentro da programação "Eu Amo Mogi Mirim", alusivo ao aniversário da cidade comemorado em 22 de outubro, a Prefeitura fez a entrega oficial das obras de reforma e ampliação de quatro UBSs (Unidades Básicas de Saúde) no decorrer da sexta-feira (13) e sábado (14).

Ascerimônias foram realizadas nas UBSs Doutor Marcelo Orlandi (Aterrado); Doutor Norberto Araújo Coelho (Maria Beatriz); Doutor Antônio Albejante (Mogi Mirim II) e José Jorge Módena (Parque do Estado II).

Além da construção de novos consultórios, a Prefeitura refez a pintura, reformou as redes eletro-hidráulicas, substituiu portas e janelas, além de equipá-las com novos equipamentos médico-odontológicos. Os investimentos alcançaram cerca de R\$ 2,5 milhões.













RESOLUÇÃO Nº 330 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CONCEDE ANUALMENTE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução

Art. 1º Será concedida anualmente aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal uma cesta natalina.

Art. 2º O valor do benefício será estipulado anualmente, por meio de Ato da Mesa, conforme estudos de viabilidade orçamentária previamente rea-

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 289/13.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 03 de 2023 Autoria: Mesa Diretora 2023/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

I FI Nº 6 691

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-RIAS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

D	F	

01.50	SECRETARIA DE SEGURAN-	
01.50	CA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Segurança Públical	
01.50.11.06.182.1001.2259	Atividades do Bombeiro Civil	
01.50.11.00.162.1001.2259	Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo Código de Aplicação – Emen-	20.000.00
10080	Código de Aplicação – Emen-	· .
10060	da Impositiva Municipal	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
		20.000,00
	TOTAL	20.000,00

PARA

17401		
01.50	SECRETARIA DE SEGURAN-	
01.50	CA PÚBLICA Gestão de Segurança Pública Atividades do Bombeiro Civil	
01.50.11	Gestão de Segurança Públical	
01.50.11.06.182.1001.2259	Atividades do Bombeiro Civil	
01.50.11.00.102.1001.2259	Municipal Outros Serviços de Terceiros	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	20.000.00
3.3.90.39	e Encargos	20.000,00
10080	e Encargos Código de Aplicação – Emen-	
10060	da Impositiva Municipal Fonte de Recurso - Tesouro	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
		20.000,00
	ΤΟΤΔΙ	20.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 116/2023 **Autoria: Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PORTARIA Nº 419/23

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FIS-CAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Agricultura, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

CONTRATO nº 2023/00153 TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO OBERDAN QUAGLIO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61	325
Fiscal do Contrato	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S. LA-	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	PRISCILA F. S. LA- CERDA PRISCILA F. S. LA-	351.877.348-81	8767
Fiscal-Substituto		351.877.348-81	8767
CONTRATO nº 2023/00	CERDA)154 TKBR IMPORTAÇA	ÃO DE MAQUINA:	S E QUI-
PAMENTOS LTDA.			

PAMENTOS LIDA.			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61	325
Fiscal do Contrato	CLAUDIO DE SOUZA	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	PRISCILA F. S. LA- CERDA PRISCILA F. S. LA-	351.877.348-81	8767
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LA-	351.877.348-81	8767

CONTRATO nº 2023/00155 GAPLAN CAMINHÕES LTDA.

FUNÇÃO	NOME POR EXTEN-	CPF	RE
Gestor do Contrato/ Ata	OBERDAN QUA- GLIO ALVES	321.960.808-61	325
Fiscal do Contrato	CLÂŪDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA PRISCILA F. S.	351.877.348-81	8767
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 418/23

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO EM PON-TO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar a senhora VIVIANE APARECIDA COSTA OLIVEIRA, regular mente inscrita como motorista de táxi, a estacionar no Ponto de Taxi nº 01 localizado na Praça São José, Centro, neste Município, em virtude do falecimento do titular da vaga, o senhor ANTENOR DE OLIVEIRA, conforme especificado no Procedimento Administrativo nº 18674/2023, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 420/23

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FIS-CAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacio nados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes nstrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, refe rente à Secretaria de Agricultura, celebrado entre o Município de Mogi Mirim a seguinte empresa:

ATA nº 2023/00264 MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRA MENTAS LTDA

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO PRISCILA F. S.	CPF	RE
Gestor do Contrato/ Ata	LACERDA	351.877.348-81	8767
Fiscal do Contrato	CLAUDIÓ DE SOUZA CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767

ATA nº 2023/00265 RFG DISTRIBUIDORA LTDA

7.17.11 2020/00200 11 0 1310 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO PRISCILA F. S.	CPF	RE
Gestor do Contrato/ Ata	PRISCILA F. S. LACERDA CLAUDIO DE	351.877.348-81	8767
Fiscal do Contrato	CLAUDIO DE SOUZA CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. I ACERDA	351.877.348-81	8767

ATA nº 2023/00266 PEDREIRA FAZENDA VELHA.

FUNÇÃO	EXTENSO PRISCILA F.	CPF	RE
Gestor do	PRISCILA F.	351.877.348-81	8767
Contrato/Ata	S. LACERDA CLAUDIO DE	331.077.346-61	0/0/
Fiscal do	CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Contrato Gestor-	SOUZA CLAUDIO DE	102.229.100.29	10900
Gestor-	CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Substituto	SOUZA	102.229.100.29	10900
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767

ATA nº 2023/00267 MRO LTDA

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/ Ata	PRÍSCILA F. S. LACERDA CLAUDIO DE	351.877.348-81	8767
Fiscal do Contrato	CLAUDIO DE SOUZA CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Gestor-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S.	351.877.348-81	8767

ATA nº 2023/00268 FLEX COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA

THE LOCATOR DE TREE TREE LANGUE LA LANG				
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE	
Gestor do Contrato/	PRISCILA F. S. LACERDA CLAUDIO DE	351.877.348-81	8767	
Fiscal do Contrato	SOUZA	102.229.188.29	10968	
Gestor-Substituto	CLĂŬĎĨŎ DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968	
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767	

ATA nº 2023/00269 TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS

LTDA.			
FUNÇÃO	NOME POR EX- TENSO PRISCILA F. S.	CPF	RE
Gestor do Con- trato/Ata Fiscal do Con-	PRISCILA F. S. LACERDA CLAUDIO DE	351.877.348-81	8767
Fiscal do Con- trato Gestor-Subs-	CLAUDIO DE SOUZA CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968
Gestor-Subs- tituto	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767

ATA nº 2023/00271 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

FUNÇÃO	NOME POR EX- TENSO PRISCILA F. S.	CPF	RE		
Gestor do Contrato/ Ata	PRIŜĈILA F. S. LACERDA CLAUDIO DE	351.877.348-81	8767		
Fiscal do Contrato	CLAUDIO DE SOUZA CLAUDIO DE	102.229.188.29	10968		
Gestor-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA PRISCILA F. S.	102.229.188.29	10968		
Fiscal-Substituto	PRISCILA F. S. LACERDA	351.877.348-81	8767		

ATA nº 2023/00272 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. NOME POR EXTEN-

FUNÇÃO	SO SO	CPF	RE
Gestor do Con- trato/Ata Fiscal do Con-	SO PRISCILA F. S. LA- CERDA	351.877.348-81	8767
Fiscal do Con- trato Gestor-Subs-	CLAUDIO DE SOUZA	102.229.188.29	10968
Gestor-Subs- tituto	CLAUDIO DE SOUZA	102.229.188.29	10968
Fiscal-Subs- tituto	PRISCILA F. S. LA- CERDA	351.877.348-81	8767

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fisca serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



🌉 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.692

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A FORNECER CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNI-CIPAIS ATIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a fornecer uma Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como aos estagiários e jovens aprendizes, da Administração Direta e da Indireta, para os exercícios de 2023 e 2024.

§ 1º A cesta referida no caput deste artigo se constituirá de produtos equivalentes para todos os servidores, indistintamente.

§ 2º Para fins de que dispõe o fornecimento do benefício de que trata a presente Lei, entende-se por servidor ativo aquele que mantém vínculo de trabalho profissional com a Administração Direta e Indireta.

§ 3º As cestas natalinas serão fornecidas aos servidores da Administração Direta e Indireta que se encontrem ativos na data de sua entrega.

§ 4º Mesmo que o servidor possua mais de um contrato de trabalho com o Município, fará jus apenas a uma unidade do benefício.

Art. 2º O benefício não será concedido aos seguintes servidores:

- afastados por licença sem remuneração;

II – suspensão de contrato de trabalho por motivos pessoais ou em cessão a outros órgãos, sem remuneração pelo município;

III – aposentados por invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3° As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão nas seguintes dotações orçamentárias: 01.34.11.04.128.1000.2200.3.3.90.30.0 0, Benefício ao Servidor, 01.43.12.12.361.1003.2201.3.3.90.30.00, Benefício ao Servidor - Ens. Fund., 01.43.12.12.365.1003.2202.3.3.90.30.00, Benefício ao Servidor - Ens. Inf., 01.49.12.10.301.1004.2200.3.3.90.30.00, Benefício ao Servidor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 122/2023 Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.690

AUTORIZA O RESSARCIMENTO E A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS ENTRE A PREFEITURA DE MOGI MIRIM E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Respeitadas às condições expressas nesta Lei, ficam a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mogi Mirim (SAAE) autorizados a proceder, mutuamente, o ressarcimento e a compensação de créditos líquidos, certos e vencidos, de serviços prestados, servidores cedidos, de utilização total ou parcial de contrato de prestação de serviços e de serviços dos consórcios em que um dos respectivos Entes do Município seja parte integrante; operações de créditos e os de natureza tributária e/ou não tributárias.

§ 1° Os créditos de que tratam esta Lei abrangem o valor original devido, bem como os acréscimos referentes aos encargos, correção monetária, multas e juros de mora decorrentes da inadimplência.

§ 2° Salvo a hipótese prevista no art. 5° desta Lei, a compensação abrangerá apenas os créditos constituídos que não seja objeto de contestação

Art. 2° Em todos os atos que antecedam ao ressarcimento e à compensação, a Prefeitura será representada pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos, sendo o SAAE representado pela Presidência acompanhada pelos setores financeiros e jurídicos.

Art. 3° A compensação será formalizada por meio de termo a ser firmado pela Secretaria de Finanças do Município e a Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Parágrafo único. Os contadores de cada um dos entes estabelecerão as respectivas regras de lançamento contábeis, que garantam as adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NB-CASP).

Art. 4° São cláusulas essenciais ao termo de compensação:

- identificação das partes e seus respectivos representantes legais;

II - indicação do número do processo administrativo que ensejou a compensação;

III - identificação do objeto do ressarcimento e da compensação e os res-

pectivos valores; IV - forma e prazo de pagamento de eventuais créditos remanescentes;

V - indicação da dotação orçamentária necessária à elaboração do termo e respectiva receita intra-orçamentária de contrapartida;

VI - identificação das formas de lançamentos contábeis de cada ente.

tado nos autos do Processo Administrativo que der origem à compensação. Art. 5° Na hipótese de a compensação versar sobre créditos contestados de natureza tributária ou não tributária, os departamentos competentes de

cada uma das pessoas jurídicas envolvidas deverão requerer, conjuntamente, a extinção da execução judicial, ficando a validade da compensação

Parágrafo único. O termo de que trata o caput deste artigo deverá ser jun-

condicionada à extinção, com trânsito em julgado, da pretensão executória. Art. 6° Após a assinatura do Termo de Compensação, o Processo Administrativo deverá ser encaminhado aos setores competentes da Prefeitura e do SAAE, com cópia do respectivo termo para fins de efetivação da correspon-

dente dedução ou baixa dos valores compensados Parágrafo único. Quando o valor mensal a ser compensado pelo SAAE for maior que o valor devido pela Prefeitura, a diferença será ressarcida ou compensada em meses futuros, evitando repasse da Autarquia para a Pre-

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal REGINA CÉLIA S. BIGHETI**

Coordenadora de Secretaria

Proieto de Lei nº 113/223 Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 424/23

DESIGNA GESTORES. GESTORES-SUBSTITUTOS. FISCAIS E FIS-

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de

14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores

abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabe-

lecidas, referente à Secretaria de Serviços Municipais, celebrado entre o

Gestor e Fiscal: Marcos Alex Morínigo – CPF 489.828.651-87 – RE

Gestor Substituto e Fiscal Substituto: Ana Cláudia de Oliveira - CPF

274.950.048-60 - RE 13793

FAVORECIDO

I.R. Comércio e Materiais Elétricos

Eireli

Atrium Indústria e Comércio de Ferra-

gens Ltda.

S.R.M. Antunes ME

Douglas Donizetti Bernini

Comercial Sponchiado Eireli

BGM Logística e Comércio de Postes

Ltda.

Eficilux Comércio e Serviços de Equi-

pamentos Elétricos Ltda. EPP

LMR Importação e Exportação de

Materiais Elétricos Ltda

Gestor e Fiscal: Vanessa Mendes Silles – CPF 303.955.148-51 – RE

03162

Gestor Substituto e Fiscal Substituto: Ana Paula Alamino Lesser - CPF

281.484.958-54 - RE 02095

FAVORECIDO

F.P. Catão ME

PCR do Brasil Plásticos Ltda.

E. dos Santos Coelho Floricultura

Ebrapi Agronegócios Ltda. EPP

Comercial Milenium Ltda. ME

L.F.S. Gonçalves Rede Color Tintas

ME

Maspel Comércio de Ferragens e

Ferramentas Ltda.

RFG Distribuidora Ltda.

Pedreira Fazenda Velha Ltda.

MRO Ltda.

Flex Comércio e Representação

Eireli

Telafer Comércio de Telas e Ferra-

gens Ltda.

Infantaria Comercial Eireli ME

Licitare Produtos, Materiais e Servi-

ços Ltda. EPP

Rednov Ferramentas Ltda.

Gestor e Fiscal: Ana Paula Alamino Lesser - CPF 281.484.958-54 - RE

02095

Gestor Substituto e Fiscal Substituto: Vanessa Mendes Silles - CPF

303.955.148-51 - RE 03162

Gestor: Vanessa Mendes Silles – CPF 303.955.148-51 – RE 03162 Fiscal: Rinaldo Aparecido Zanco - CPF 102.376.738-43 - RE 00731

2023/000163 Unyduy Comercial Locações Ltda. 15/10/2024 Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execu-

ção do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa

complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigên-

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI

Coordenadora de Secretaria

cia até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023

FAVORECIDO

Medici Importadora e Distribuidora

de Peças e Produtos Ltda.

FAVORECIDO

CAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

RESOLVE:-

Nº ATA

2023/000193

2023/000194

2023/000195

2023/000196

2023/000197

2023/000198

2023/000199

2023/000200

Nº ATA 2023/000055

2023/000209

2023/000212

2023/000227

2023/000262

2023/000263

2023/000264

2023/000265

2023/000266

2023/000267

2023/000268

2023/000269

2023/000270

2023/000271

2023/000272

Nº ATA

2023/000273

Nº CONTRA-

serão exercidas pelo Gestor.

TO







PORTARIA Nº 423/23

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBS TITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Nº 02/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mogi Mirim:

Contrato nº 165/2023

VENCIMENTO

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

27/07/2024

VENCIMENTO

25/01/2024

14/08/2024

16/08/2024

04/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

28/09/2024

VENCIMENTO

05/10/2023

VENCIMENTO

Empresa: Relicário Produções Artísticas Ltda./ CNPJ: 06.916.380/0001-95 Objeto: Contratação de show musical do artista Nando Reis e banda, a ser realizado em 22 de outubro de 2023, para encerramento das festividades de aniversário da cidade de Mogi Mirim.

FUNÇÃO	NOME POR EX- TENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Vitalina Graziete M.B.Pinheiro	150.376.888-09	23250
Fiscal do Contrato	Vitalina Graziete M.B.Pinheiro	150.376.888-09	23250
Gestor-Subs- tituto	Patricia Andreia de Souza	102.247.318-23	12995
Fiscal-Subs-	Patricia Andreia de	102.247.318-23	12995

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.101

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SU-PLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 11.059.00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



🌉 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO SERVI-ÇO DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 9.102

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:-

Art. 1º Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFER MAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Anexo que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim 19 de outubro de 2 023

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

🌉 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 421/23

NOMEIA AUTORIDADES SANITÁRIAS DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Nomear os abaixo relacionados como Autoridades Sanitárias de Mogi Mirim, para atenderem o que dispõe o Decreto Municipal nº 3.226, de 23 de outubro de 1998, e alteração subsequente, bem como o disposto no § 3º, do art. 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo):-

AUTORIDADE SANITÁRIA I Aldria Cintia de Oliveira

Ana Marta Pinto Brito Ana Lúcia da Silva César Henrique Selegatti Cleonice Aparecida Paiva Félix Conceição Ap. de Oliveira Daniela Cristina Berg Elaine Cristina Campagnoli Fabiana de Oliveira Macedo Fabrício de Oliveira Martins Francisca Regina Garcia Claudino lara de Andrade Ivone Mendes de Oliveira Jéssica Malu Alexandre Lúcia Helena Rodrigues Vicente Margarete Vitória Davoli Guarnieri Rogério Marcos Garros Silvia de Lima Valéria Orsi Valquíria Leopoldino

AUTORIDADE SANITÁRIA II Edvânia Patrícia de Lima Silva

AUTORIDADE SANITÁRIA III

Vivian Delalibera de Souza Custodio ALITORIDADE SANITÁRIA IV

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

AUTORIDADE SANITÁRIA V Dr. Paulo de Oliveira e Silva

Revogam-se as Portarias nº 130/23, 181/23 e 318/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 17/2023 - PROCESSO Nº 12372/2023

Partes: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMI-GOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI MIRIM - APAE

Objeto: realizar as obras conforme Projeto de ampliação da área coberta do pátio da Escola, estrutura metálica, cobertura, calha, piso de concreto e troca das telhas de amianto, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Secretaria de Obras e Habitação Popular. Valor do repasse: R\$ 200.000,00 - Assinatura: 16/10/2023- Vigência: data da assinatura até 31/12/2023.

Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29. Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação



🔛 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL, para o ano letivo de 2023, nos dias 23, 24 e 25 de

- 1					
	1	EMEB PROF. AL- FREDO BÉRGAMO	SAFIRA JOSIANE LIMA DA SILVA	1º ANO - MANHÃ	ICA - TARDE
	2	EMEB PROF. AL- FREDO BÉRGAMO	SAMANTA MICA- ELLA DA SILVA LIMA	4º ANO - MANHÃ	ICA - TARDE
	1	EMEB DONA SI- NHAZINHA	ISIS HELENA PINHEIRO DE ARAUJO	2º ANO - TARDE	ICA - MA- NHÃ
- 1			71101000		141171

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e

horários a seguir:				
Or- dem	Nome	Grupo	Data	Horá- rio
1	SABRINA CAPDVILLA DA SILVA	Mater- nal 2	01/11/2023	08:00
2	ARTUR ROMERA CONDE	Mater- nal 2	01/11/2023	08:10
3	MARCOS ALESSAN- DRO DOS SANTOS BARBOSA	Mater- nal 2	01/11/2023	08:15
4	RENAN HENRIQUE SALLES RODRIGUES	Mater- nal 2	01/11/2023	08:20
5	MANUELA CASTRO PAES	Mater- nal 2	01/11/2023	08:25
6	HEITOR MAIA SAMPAIO	Mater- nal 2	01/11/2023	08:30

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM			
7	RENATA DE FREITAS GODOY	Mater- nal 2	01/11/2023	08:35
8	JOÃO OTÁVIO SANTOS DE SOUZA	Mater- nal 2	01/11/2023	08:40
9	JOAQUIM LEITE SILVA	Mater- nal 2	01/11/2023	08:45
10	KAYAN PIETRO ALVES DE PAIVA	Mater- nal 2	01/11/2023	08:50
11	ADRIELLY REBECA JOAQUIM BENTO	Mater- nal 2	01/11/2023	09:30
12	HELOÍSA BEATRIZ MARIANO	Mater- nal 2	01/11/2023	09:35
13	EDUARDO MONTELO DE OLIVEIRA	Mater- nal 2	01/11/2023	09:40
14	LORENA VITÓRIA SOA- RES SOUZA	Mater- nal 2	01/11/2023	09:45
15	LORENA BEATRIZ DE LIMA SOUZA	Mater- nal 2	01/11/2023	09:50
16	ARTHUR KATSUO GUSMÃO YOSHINO	Mater- nal 2	01/11/2023	09:55
17	MAIA SARTORI LUN- QUINHO	Mater- nal 2	01/11/2023	10:00

18	THIAGO HIKARU AKAISHI	Mater- nal 2	01/11/2023	10:05
19	HUMBERTO BUENO TORRES DA SILVA	Mater- nal 2	01/11/2023	10:10
20	PAULO HENRIQUE DIL- SER C. F. DOS SANTOS	Mater- nal 2	01/11/2023	10:15
21	MARIA ELOÍSA DOS REIS PEDRO SIMPLI- CIO	Mater- nal 2	01/11/2023	10:20
22	GAEL DE SOUSA GALVÃO	Mater- nal 2	01/11/2023	10:25
23	LETÍCIA VALÉRIO DE SOUZA MARIANO	Mater- nal 2	01/11/2023	10:30
24	GUSTAVO TEIXEIRA SANTOS DOS REIS	Mater- nal 2	01/11/2023	10:35
25	ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA MARIANO	Mater- nal 2	01/11/2023	10:40

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Municipio de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

















PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RE-SIDENCIAL CAMPO BELO'

DECRETO Nº 9.103

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação municipal atinente a loteamentos determina que o proprietário submeta aos órgãos técnicos da Prefeitura, todos os elementos exigidos por Lei-

CONSIDERANDO que RESIDENCIAL CAMPO BELO EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., SOB CNPJ nº 49.345.007/0001-34, com sua sede à Rua Antônio Bertazzoli, 183, sala 1, Jardim Paulista na cidade de Mogi Mirim, CEP 13.806.573;

CONSIDERANDO que no processo administrativo sob o nº 010354/2018, foram apresentados os projetos completos exigidos, ficando inteiramente cumpridas todas as formalidades constantes dele, inclusive pareceres das Secretarias competentes da Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Agua e Esgotos - SAAE;

CONSIDERANDO que o pedido formulado pelos proprietários foi protocolado na vigência da Lei Complementar Municipal nº 308, de 31 de Outubro de 2.015 (Plano Diretor);

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 363/2022 de 01 de unho de 2022, Lei Complementar nº 01/90, Lei Complementar nº 119/01 Lei Complementar nº 199/06 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, fica aprovado para todos os efeitos de direito, o "RESIDENCIAL CAMPO BELO", contendo 138 (cento e trinta e oito) lotes residenciais em terras de propriedade de RESIDENCIAL CAMPO BELO EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sob CNPJ nº 49.345.007/0001-34, com sua sede à Rua Antônio Bertazzoli, 183, sala 1, Jardim Paulista na cidade de Mogi Mirim, CEP: 13.806.573, com área de 67.682,03 m², registrado na matrícula **nº 89.824**, do C.R.I. de Mogi Mirim/SP.

Art. 2º Ficam considerados melhoramentos obrigatórios a serem executados belo loteador:

- a.- a limpeza, a terraplenagem, a locação, a abertura de vias e praças e o movimento de terra projetada, a demarcação de vias, quadras, lotes e
- **b.** a colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e praças;
- :.- a rede de escoamento de águas pluviais, bem como estendê-la até o bonto de tomada fixado pelas Secretarias competentes e projeto aprovado;
- d.- a rede de energia e iluminação pública de acordo com projeto aprovado pela Elektro, utilizando lâmpadas de baixo consumo sistema LED 100 W;
- e.- a pavimentação asfáltica de acordo com projeto aprovado, onde deverá requerer posteriormente especificações com a Secretaria de Obras e Habiação, e apresentação de ensaios de solo e pavimento;
- a rede de água (sob fiscalização da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto), bem como estendê-la até o ponto de tomada fixado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, de acordo com projetos aprovados pelo SAAE;
- g.- a rede de esgoto (sob fiscalização da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim através SAAE), bem como estendê-la até o ponto de descarga fixado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE ;
- h.- reservatório elevado de água potável com 140 m3, conforme projeto aprovado pelo SAAE:
- execução de sistema de drenagem e captação das águas de pluviais com guias;
- a arborização das vias de acordo com as exigências da Secretaria de Meio Ambiente (SMA), e projeto de arborização das vias e recuperação ambiental;
- k.- sinalização de trânsito, incluída a demarcação de solo e afixação de placas conforme estabelecido pelo órgão competente do Município, inclusive com fixação das placas de nomenclatura dos logradouros públicos;
- rebaixamento de guias e calçadas das esquinas das vias e praças, para atender os portadores de necessidades especiais, conforme o Decreto Federal nº 5.296, de dezembro de 2004 e Lei Complementar Municipal nº
- m.- recolher aos cofres públicos, em forma de contra partida onerosa, a quania a ser determinada por laudo técnico avaliatório, referente às desapropriacões dos lotes sob Cadastro Imobiliário nº 53.20.70.0580 e 53.20.70.0590. processo a ser promovido pelo município, a fim possibilitar a execução da ligação da rede externa de água potável e da rua projetada, ligando a Rua Laurentino Guarnieri a Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, conforme folha 5.0/9, PA 010354/2018, como também executar toda a infraestrutura da referida rua, por sua conta. Na hipótese de qualquer discussão sobre o valor atribuído pela avaliação dos imóveis a serem desapropriados, unto aos proprietários, fica a responsabilidade ao empreendedor, sobre qualquer custo adicional.
- n.- recolher aos cofres públicos, em forma de contra partida onerosa, o valor referente à desapropriação de faixa de terra com 3.460.20m², processo a ser bromovido pelo município, a fim de projetar e executar prolongamento da avenida Nélson Patelli, conforme anexos 1 e 2. Na hipótese de qualquer discussão sobre o valor atribuído pela avaliação dos imóveis a serem desapropriados, junto aos proprietários, fica a responsabilidade ao empreendedor, sobre qualquer custo adicional.
- recolher aos cofres públicos, em forma de contra partida onerosa, o valor referente a 5% da área total, ou seja, 3.384,11m², destinada a área instituciohal, conforme Laudos anexos ao processo no valor de R\$ 407.707,58 (quarocentos e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. É marcado o prazo máximo de 48(quarenta e oito meses) nos termos do artigo 18, inciso V da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para a execução de todas as infraestruturas e equipamentos urbanos, pelo loteador, obedecidos aos prazos pré-fixados no cronograma de obras

Art. 3º O loteador deverá oferecer ao Município, como garantia, mediante escritura pública de hipoteca, o caucionamento de 40% (quarenta por cento) dos lotes do loteamento, que correspondem a um total de 56 (CINQUENTÁ E SEIS), como segue:

QUADRA "A" – Lotes de nºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22; QUADRA "B" – Lotes de nºs 04, 06, 09, 13, 15, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 42;

QUADRA "C" - Lotes de nºs 03, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 20, 22, 26, 29, 31, 34, 36, 38, 40, 43, **4**5; QUADRA "D" - Lotes de nºs 03, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22.

Art. 4º Nos termos do art. 22 da Lei Federal 6.766/79, passam a integrar o domínio do Município as vias e área verdes, os espaços livres e outros equipamentos urbanos constantes do projeto e memorial descritivo, sem

Parágrafo único. O loteador providenciará as aberturas das matrículas das áreas públicas constantes do projeto do loteamento.

- Art. 5º Classificações do Loteamento Residencial, em Zona de Ocupação Prioritária ou Vazios Urbanos ZOUP.
- Art. 6º As demais disposições constam do Termo de Compromisso assinado pelas partes, o qual faz parte integrante do presente Decreto
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

qualquer ônus.

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

🕮 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "CIRCUITO SESC DE ARTES"

O Município de Mogi Mirim, através da Central de Fiscalização, vem a público informar que estarão abertas as inscrições para os COMERCIANTES AMBULANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, devidamente licenciados por esta municipalidade, interessados em utilizar o espaço público nas imediações da Praça 250 Anos, para o comércio temporário de produtos alimentícios, por meio de food trucks, trailers ou barracas, no dia 28 de outubro, entre 16h e 20h horas, em decorrência do Evento "CIRCUITO SESC DE ARTES"

- 1. DA INSCRIÇÃO Estarão abertas as inscrições, exclusivamente no dia 24 de outubro de 2023 (terça-feira), no horário correspondente entre 09:00h
- 2. DA HABILITAÇÃO Os interessados em concorrer a uma das vagas disponíveis, deverão comparecer à Sede da Central de Fiscalização, situada à . Rua Dr. José Alves, nº 129 (Paço Municipal), na data e horário preestabelecido por este edital, munidos dos seguintes documentos:

Nos casos de Pessoas Físicas - Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de Comércio Ambulante e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Nos casos de Microempreendedor Individual (MEI) - Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de Comércio Ambulante, Certificado atualizado da condição de MEI e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Em todos os casos, Declaração de Carga Elétrica em modelo fornecido pela Secretaria de Serviços Municipais, para dimensionamento da carga a ser utilizada no evento.

- 3. DO SORTEIO Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas, as quais serão objeto de sortejo na data descrita no item 1 acima e realizado logo após finalizado o prazo para a inscrição na sede da Central de Fiscalização. Será concedida apenas uma vaga para cada comerciante ambulante cadastrado no município, de acordo com as regras fixadas pelo presente Edital.
- 4. DA LOCALIZAÇÃO O local de instalação dos food trucks, trailers ou barracas de cada um dos inscritos será determinado pela ordem seguencial do sorteio, onde a vaga número 01 corresponderá ao primeiro espaço demarcado, e assim sucessivamente, até o alcance das quantidades de inscrições homologadas pela Central de Fiscalização, não excedendo a quantidade máxima estabelecida por este edital.
- 5. DO PREÇO PÚBLICO Todos os sorteados deverão apresentar cópia da guia de recolhimento do Preço Público correspondente ao uso do solo, de acordo com a área utilizada durante o dia do evento, para a devida homoogação das vagas.
- 6. DA HOMOLOGAÇÃO A homologação do sorteio das vagas será efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo, imediatamente após o sorteio das vagas.

7. DAS REGRAS - Aos sorteados, caberá o cumprimento das seguintes re-

Fazer-se presente no local no do dia do evento, durante todo o período de uso do solo público; Os food trucks, trailers ou barracas deverão estar posicionados no local correspondente até as 14hrs do dia mencionado, podendo ser retirado apenas ao término do evento, dessa forma, fica terminantemente proibida a permanência de qualquer outro veículo no interior do espaço reservado para a festa após o horário estabelecido;

Manter o espaço público limpo do início ao término da atividade comercial: Aos sorteados caberá a responsabilidade de levar recipientes apropriados para coleta do lixo produzido, além de extensão elétrica (mínimo 70 metros) para utilização de energia;

Respeitar o horário de início e término do evento, preestabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo, não permitindo, desta forma, o funcionamento fora da data e horário fixados;

Os food trucks, trailers ou barracas não poderão exceder 4,0 m (quatro me-

tros) de comprimento; Garantir a distância, em linha reta, de 1,00 m (um metro) entre um comer-

ciante e outro; Não será permitida a comercialização de quaisquer bebidas em vasilhames

ou recipientes de vidro;

Os habilitados deverão comprometer-se a comercializar alimentos que estejam dentro do prazo de validade e em perfeito estado de higiene para consumo

Não será admitida a utilização de fritadeira elétrica;

Os sorteados poderão vender bebidas, desde que sua atividade principal, no momento, seja o comércio de produtos alimentícios;

Os habilitados deverão rigorosamente cumprir com a proibição de venda de bebidas alcoólicas a menor de idade, bem como a prática do comércio por menores de 16 anos de idade (Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII), independente do grau de parentesco;

Cada um dos habilitados deverá disponibilizar quatro jogos de mesa com quatro cadeiras cada;

Os contemplados no sorteio não poderão, em hipótese alguma, sublocar total ou parcialmente, os ESPAÇOS DE SOLO PÚBLICO ora concedidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Qualquer irregularidade apontada através de Relatório de Ocorrência, pelas Secretarias envolvidas no transcurso do evento, ensejará em cassação da autorização e remoção imediata do responsável para fora do local, além da penalidade de proibição de participação por 3 (três) eventos subsequentes, quando promovidos pelo Município, a partir da notificação da infringência.

9. DAS PROIBIÇÕES - Fica terminantemente proibido a presença de quaisquer outros ambulantes nas imediações do local durante todo o período do

Mogi Mirim, 19 de outubro de 2023.

Moisés da Rocha Dantas Coordenador da Central de Fiscalização

Luiz Henrique Dalbo Secretário de Cultura e Turismo



Data

Horário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Grupo

Nome

Ordem

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horario
1	RAFAEL DELALIBE- RA MANTOVANI	Maternal 1	30/10/2023	13:00
2	IZABELLY CARVA- LHO COSER	Maternal 1	30/10/2023	13:05
3	LAUANA GABRIELE FERNANDES LOPES	Maternal 1	30/10/2023	13:10
4	MIGUEL KAIKE DE OLIVEIRA	Maternal 1	30/10/2023	13:15
5	STAYLLOS PINHEIRO DE JESUS SILVA	Maternal 1	30/10/2023	13:20
6	LIZ MANUELLY AN- DRADE CAETANO	Maternal 1	30/10/2023	13:25
7	LEONARDO CALDE- RONI DA COSTA	Maternal 1	30/10/2023	13:30
8	ANNY VITÓRIA MOU- RA DA SILVA	Maternal 1	30/10/2023	13:35
9	ESTELA BELLA MA- GALHÃES	Maternal 1	30/10/2023	13:40
10	AGNES TENORIO LOPES	Maternal 1	30/10/2023	13:45
11	HENRY JOSÉ GON- ÇALVES DA SILVA	Maternal 1	30/10/2023	13:50
12	GAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	Maternal 1	30/10/2023	13:55
13	DAVI LUCCA MATIAS TOBIAS DOS SAN- TOS	Maternal 1	30/10/2023	14:00
14	DAVI NOAH OLI- VEIRA CIRILO DO PRADO	Maternal 1	30/10/2023	14:05
15	GAEL HENRIQUE LOPES MELO	Maternal 1	30/10/2023	14:10
16	JONATHAN KAYNAN DO NASCIMENTO	Maternal 1	30/10/2023	14:15
17	HIAGO HENRIQUE GUEDES BUENO	Maternal 1	30/10/2023	14:20
18	ISABELLA FEDEL BONARDI	Maternal 1	30/10/2023	14:25
19	LAURA GUERALT DA SILVA	Maternal 1	31/10/2023	08:00
20	OTTO ZAVARIZZE DE FREITAS	Maternal 1	31/10/2023	08:10
21	LUCAS RAVI LEO- NELLO GALVÃO	Maternal 1	31/10/2023	08:15
22	AYLLA CRISTINA GOBO DE OLIVEIRA	Maternal 1	31/10/2023	08:20
23	ANA SOPHIA DA SILVA GALVÃO	Maternal 1	31/10/2023	08:25
24	LIZ REIS DE GETU- LIO RIBEIRO	Maternal 1	31/10/2023	08:30
25	HADASSA ESTHER FELIPE DA SILVA GONÇALO	Maternal 1	31/10/2023	08:35
26	JÚLIA HELOISA COE- LHO SILVA	Maternal 1	31/10/2023	08:40
27	CLARISSA EMILIA NOGUEIRA MARIA- NO	Maternal 1	31/10/2023	08:45
28	FERNANDO HENRI- QUE SANTOS LEITE	Maternal 1	31/10/2023	08:50
29	MARIA CLARA BAR- BOZA	Maternal 1	31/10/2023	09:30

30	VALENTIM ZANCO ARAUJO	Maternal 1	31/10/2023	09:35
31	ANTHONY MIGUEL DA SILVA BARBOSA	Maternal 1	31/10/2023	09:40
32	ALBERT RAMON LIMA GASPAR	Maternal 1	31/10/2023	09:45
33	NOAH COSTA DE CASTRO	Maternal 1	31/10/2023	09:50
34	MARIA EDUARDA DA SILVA 4	Maternal 1	31/10/2023	09:55
35	ALICE HELOÍSA ME- NEZES GONÇALVES DA SILVA	Maternal 1	31/10/2023	10:00
36	PEDRO MEDEIROS CERRUTI	Maternal 1	31/10/2023	10:05
37	CECÍLIA HELENA PEREIRA DE GODOI	Maternal 1	31/10/2023	10:10
38	MAITÊ VAN DER BRUGGEN	Maternal 1	31/10/2023	10:15
39	LUARAA HELOYSA BONANOME LOPES	Maternal 1	31/10/2023	10:20
40	JOAQUIM JOSÉ MA- CHADO CONCEIÇÃO	Maternal 1	31/10/2023	10:25
41	BARUCK LIONEL MARCONDES	Maternal 1	31/10/2023	10:30
42	ANA JULIA SOUZA OLIVEIRA	Maternal 1	31/10/2023	10:35
43	AGATHA AURORA LIGNALVA BARBOSA FERREIRA	Maternal 1	31/10/2023	10:40
44	RICKELMY BRENNO SOUZA MENDES	Maternal 1	31/10/2023	10:45
45	YARA MONIQUE AMARO	Maternal 1	31/10/2023	10:50
46	ASHILEY RIBEIRO MAMINHA DE OLIVEI- RA	Maternal 1	31/10/2023	10:55
47	ISAAC DE SOUZA OLIVEIRA	Maternal 1	31/10/2023	13:00
48	LAVÍNIA IZABELI RE- ZENDE VIRGOLINO	Maternal 1	31/10/2023	13:05
49	ANTONY SOUZA SERAFIM	Maternal 1	31/10/2023	13:10
50	MARIA ELIZA BORET- TI GONÇALVES	Maternal 1	31/10/2023	13:15
51	OLÍVIA SILVA DE TOLEDO	Maternal 1	31/10/2023	13:20
52	OTAVIANO SILVA VICENTE JÚNIOR	Maternal 1	31/10/2023	13:25
53	RAVY LUCCA DA SILVA	Maternal 1	31/10/2023	13:30
54	LIZ SILVA DE OLI- VEIRA	Maternal 1	31/10/2023	13:35
55	ARTHUR PHELIPE RODRIGUES DA SILVA	Maternal 1	31/10/2023	13:40
56	MANUELA DOS SAN- TOS DA COSTA	Maternal 1	31/10/2023	13:45
57	BEATRIZ EMA- NUELLY DO CARMO POLYDORO	Maternal 1	31/10/2023	13:50
58	MARIA VITÓRIA IS- MAEL DE CAMPOS	Maternal 1	31/10/2023	13:55
59	MIGUEL WILLIAN RODRIGUES SALVA- LAIO	Maternal 1	31/10/2023	14:00
60	LEONARDO NOGUEI- RA LALLA	Maternal 1	31/10/2023	14:05
61	DAVI CORRÊA SCA- VAZZINI	Maternal 1	31/10/2023	14:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

COMUNICADO AOS MUNÍCIPES

Comunicamos que no dia 26/10/2023 (quinta-feira) a partir das 12:00 horas a Secretaria de Finanças: Cadastro Imobiliário, Contabilidade, Tesoura-ria, Tributário, Cadastro Mobiliário, Auditoria Fiscal de Rendas, Patrimônio e Central de Fiscalização, e a Secretaria de Tecnologia e Informação estarão fechadas devido à realização de atividades periódicas de treinamento e planejamento com os servidores.

Os atendimentos de IPTU, Dívida Ativa, Cadastro Imobiliário e Cadastro Mobiliário poderão ser realizados no POUPATEMPO das 09:00 às 16:30 horas localizado no Espaço Cidadão. Agradecemos a compreensão



🌉 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO N° 9.104 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-RIAS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal REGINA CÉLIA S. BIGHETI

Coordenadora de Secretaria











🔛 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

NOAH HENRIQUE DE LIMA

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Or- dem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	FERNANDA SIMÕES CAM- PEZONI	Berçário 1	23/10/2023	08:00
2	ANA LAURA DOS SANTOS BORGES	Berçário 1	23/10/2023	08:10
3	ISABELLA DANTAS OSORIO	Berçário 1	23/10/2023	08:15
4	EMANUELLE PEREZ ALVES	Berçário 1	23/10/2023	08:20
5	ÍSIS OLIVEIRA DA MATTA	Berçário 1	23/10/2023	08:25
6	ANTHONY LOPES	Berçário 1	23/10/2023	08:30
7	PIETRA KAUANY DA SILVA	Berçário 1	23/10/2023	08:35
8	MAITÊ DA SILVA TEODORO	Berçário 1	23/10/2023	08:40
9	LORENA VITÓRIA RODRI- GUES COSTA	Berçário 1	23/10/2023	08:45
10	BERNARDO SILVA BRAGHIN	Berçário 1	23/10/2023	08:50
11	GUSTAVO BERNARDO DE SÁ	Berçário 1	23/10/2023	09:30
12	EDUARDO PEREIRA DA COSTA	Berçário 1	23/10/2023	09:35
13	ANTHONY RAPHAEL DE JESUS MACHADO GOES	Berçário 1	23/10/2023	09:40
14	LUCIANO RAEL DOS SAN- TOS	Berçário 1	23/10/2023	09:45
15	YASMIN VITÓRIA RODRI- GUES DIAS	Berçário 1	23/10/2023	09:50
16	ESRAEL DAVI FERNANDES	Berçário 1	23/10/2023	09:55
17	TALLES HENRIQUE FELI- CIANO XAVIER	Berçário 1	23/10/2023	10:00
18	PEDRO HENRIQUE MAGA- LHÃES DE ALMEIDA	Berçário 1	23/10/2023	10:05
19	ISABELA DOS SANTOS ANDRADE	Berçário 1	23/10/2023	10:10
20	BENÍCIO TEODORO CAN- DIDO	Berçário 1	23/10/2023	10:15
21	GABRIELA CRUZ MIANTI	Berçário 1	23/10/2023	10:20
22	LORENZO GABRIEL DE OLIVEIRA	Berçário 1	23/10/2023	10:25
23	THIFANY GABRIELLY MOU- RA HORVATY	Berçário 1	23/10/2023	10:30
24	BIANCA DE CAMPOS	Berçário 1	23/10/2023	10:35
25	NOAH GABRIEL SILVA DE PAULA	Berçário 1	23/10/2023	10:40
26	MARIA JULIA DIOGO DE OLIVEIRA	Berçário 1	23/10/2023	10:45
27	LUCCA GABRIEL MARTINS NORIEGA	Berçário 1	23/10/2023	10:50

28	NOAH HENRIQUE DE LIMA SANTOS	Berçário 1	23/10/2023	10:55
29	ALANA MIRELA BITEN- CORTT BASTOS DE SOUZA	Berçário 1	23/10/2023	13:00
30	ALLANA VITÓRIA DA SILVA	Berçário 1	23/10/2023	13:05
31	MARIANA DOS SANTOS ANDRADE	Berçário 1	23/10/2023	13:10
32	RAFAELLA ALMEIDA DE SOUZA	Berçário 1	23/10/2023	13:15
33	ARTHUR VEIGA SETTE	Berçário 1	23/10/2023	13:20
34	KEVIN HENRIQUE LINO DOS SANTOS	Berçário 1	23/10/2023	13:25
35	BERNARDO ALVES	Berçário 1	23/10/2023	13:30
36	BRYAN ADRIANO DOS SAN- TOS OLIVEIRA	Berçário 1	23/10/2023	13:35
37	MIGUEL FOGAÇA ALVES CANDIDO	Berçário 1	23/10/2023	13:40
38	RAVI HENRIQUE CORREA VALDEVINO	Berçário 1	23/10/2023	13:45
39	ELISA MIQUELETTO GUA- RINHO	Berçário 1	23/10/2023	13:50
40	DANIEL MATIAS TOBIAS DE SALES SANTOS	Berçário 1	23/10/2023	13:55
41	REBECA MIRANDA BATISTA	Berçário 1	23/10/2023	14:00
42	EMANUELLY BARBOSA NUNES	Berçário 1	23/10/2023	14:05
43	SOPHIA BRUNO DA CUNHA	Berçário 1	23/10/2023	14:10
44	ANNA LAURA SIQUEIRA DA SILVA	Berçário 1	23/10/2023	14:15
45	RAFAEL HENRY GUIMA- RÃES SANTOS	Berçário 1	23/10/2023	14:20
46	THÉO FELIPE DOS SANTOS	Berçário 1	23/10/2023	14:25
47	ARTHUR HENRIQUE SOUZA DA LUZ	Berçário 1	24/10/2023	08:00
48	HELENA REBECA MOREIRA OLIMPIO	Berçário 1	24/10/2023	08:10
49	MATTEO BARCARO SILVA	Berçário 1	24/10/2023	08:15
50	NOAH EMANUEL PENTEA- DO MARIA	Berçário 1	24/10/2023	08:20
51	JAMES LIAM ZOLI YLFA- VEUR	Berçário 1	24/10/2023	08:25
52	WALLACE OLIVEIRA DA CUNHA	Berçário 1	24/10/2023	08:30
53	ALICE COUTO BENEGAS	Berçário 1	24/10/2023	08:35
54	ELISAH VITÓRIA VICTO DE OLIVEIRA	Berçário 1	24/10/2023	08:40
55	CECÍLIA HELENA DE SOUSA	Berçário 1	24/10/2023	08:45
56	BERNARDO PEZOLITO ARANHA	Berçário 1	24/10/2023	08:50
57	LORENZO DOS SANTOS LOVO	Berçário 1	24/10/2023	09:30
58	MELISSA GABRIELLY SE- BASTIÃO	Berçário 1	24/10/2023	09:35

59	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	Berçário 1	24/10/2023	09:40
60	INGRIDY SOUZA OLIVEIRA	Berçário 1	24/10/2023	09:45
61	JOÃO VITOR ROCHA MO- RAES	Berçário 1	24/10/2023	09:50
62	LEONARDO HENRIQUE DRAGONI SILVÉRIO	Berçário 1	24/10/2023	09:55
63	MAITÊ SILVA ELEUTERIO	Berçário 1	24/10/2023	10:00
64	VALENTINA EMILY ROSA	Berçário 1	24/10/2023	10:05
65	HELENA CONSTANCIO COUTO	Berçário 1	24/10/2023	10:10
66	ZAYA HELLENA JANUÁRIO SOUZA	Berçário 1	24/10/2023	10:15
67	VALENTINA EMANUELLY DE LIMA SOUZA	Berçário 1	24/10/2023	10:20
68	HENRY MANTOVANI DA CRUZ BUENO	Berçário 1	24/10/2023	10:25
69	MAITÊ NERY GUIMARÃES	Berçário 1	24/10/2023	10:30
70	MARIANA REZENDE PRO- CÓPIO	Berçário 1	24/10/2023	10:35
71	ISADORA MOURA PEREIRA	Berçário 1	24/10/2023	10:40
72	ANA VITÓRIA GUIMARÃES FERREIRA	Berçário 1	24/10/2023	10:45
73	PEDRO PAULAM	Berçário 1	24/10/2023	10:50
74	ALICE VITORIA MARIANO	Berçário 1	24/10/2023	10:55
75	LAVÍNIA SANTOS RIBEIRO	Berçário 1	24/10/2023	13:00
76	GAEL CANATTO QUEIROZ	Berçário 1	24/10/2023	13:05
77	BERNARDO CAÇAM OLIVEI- RA	Berçário 1	24/10/2023	13:10
78	LILIAN DE AZEVEDO SI- MIONI	Berçário 1	24/10/2023	13:15
79	ALICE DAMASCENO FER- NANDES TAVARES	Berçário 1	24/10/2023	13:20
80	DAVI RODRIGUES DA ROCHA	Berçário 1	24/10/2023	13:25
81	THOMAS MIKAEL REGE HOLAND	Berçário 1	24/10/2023	13:30
82	HEITOR FRANCATTO PAULINO	Berçário 1	24/10/2023	13:35
83	ANTHONY RAFAEL FERREI- RA GERMANO	Berçário 1	24/10/2023	13:40
84	THÉO LUSTOSA DE SOUSA	Berçário 1	24/10/2023	13:45
85	MARIA ALICE DE FREITAS	Berçário 1	24/10/2023	13:50
86	LORENA VENTURA	Berçário 1	24/10/2023	13:55
87	HELOÍSA CRISTINA JIME- NEZ RIBEIRO	Berçário 1	24/10/2023	14:00
88	ANTONIO BUZATTO GUER- REIRO	Berçário 1	24/10/2023	14:05
89	HEYTOR MIGUEL LARGUE- ZA CITELLI	Berçário 1	24/10/2023	14:10
90	ANTHONY GABRIEL LAR- GUEZA CITELLI	Berçário 1	24/10/2023	14:15
91	DANILO SILVA CAETANO	Berçário 1	24/10/2023	14:20



🕮 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

À CONCORRÊNCIA N. 017/2023 - PROCESSO N. 13.894/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação na Vila Dignidade, localizada na Rua Vereador José Maria da Silva, 225 no município de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes do orçamento impositivo da vereadora Sonia Regina Rodri-Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE

gues. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua n. 082/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: GR ENGENHARÍA E CONTRUÇÕES LTDA. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 31 de outubro às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Únidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara, localirada na Rua Estanislau Krol. 171 no município de Mogi Mirim/ SP através de emenda parlamentar dos deputados estaduais Janaína Paschoal, Professor Kenny, Dirceu Dalben e Tenente Coimbra. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa GR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de calçada e ciclofaixa em CBUQ, localizado na Rua Sebastião Milano Sobrinho, Jardim Planalto, no município de Mogi Mirim/ SP. através de recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relacões Institucionais do Estado de São Paulo intermediada pelo deputado Barros Munhoz. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NÓGUEIRA LTDA EPP. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Secretário de Obras e Habitação Popular

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 023/2023 – PROCESSO N. 14.608/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, em ruas no Jardim América, Jardim Cintra, Santa Cruz, Jardim Scomparim, Jardim Patrícia, Jardim Panorama, Maria Beatriz, Mogi Mirim II e Parque do Estado II, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do financiamento FINISA V. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 090/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PRO-POSTAS: 1º lugar: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 2.907.471,77; 2° lugar: JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – R\$ 3.019.114,07; 3° lugar: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRU-TURA URBANA LTDA - R\$ 3.140.340,51; 4° lugar: PAVINI ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.145.614,21; 5° lugar: LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA - R\$ 3.413.606,82; 6° lugar: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA - R\$ 3.413.776,51; 7° lugar: SAIZE ENGENHARIA LTDA – R\$ 3.734.011,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 024/2023 - PROCESSO N. 16.593/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados em diversas ruas da Santa Luzia e SEAHC, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 101/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTEL CONTRUTORA E PAVI1MENTAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; CSW CONS-TRUÇÕES LTDA; ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBA-NA LTDA; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; JSA CONSTRUTORA, E PA-VIMENTADORA LTDA; URBAN SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA. EMPRESAS INABILLITADAS: C.C. BARTOLI LTDA – não atendimento ao item 3.1.C.3 e 3.1.C.4; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – não atendimento ao item 3.1.C.2; SAIZE ENGENHARIA LTDA – não atendimento ao item 3.1.C.2 e 3.1.C.3; HOME LIFE SERVICE - SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO PREDIAL - não atendimento ao item 3.1.C.2; KADH CONSTRUÇÕES E LO-CAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI - não atendimento ao item 3.2.C.1 endereço constante da última alteração contratual da empresa divergente da apresentada na Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente (CREA), o que invalida o documento conforme Resolução CREA n. 336/89 e o teor do próprio documento. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 01 de novembro de 2023 às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 025/2023 - PROCESSO N. 16.991/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de servi-

ços de pavimentação asfáltica na rua João Antunes de Lima, Jardim Maria Beatriz no município de Mogi Mirim/SP, através de recursos proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta de convênio 029724/2022. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 105/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTEL CONSTRUTORA È PAVIMENTAÇÃO LTDA; TERRADAN TERRA-PLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA; CSW CONSTRUÇÕES LTDA e ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA. EMPRESAS INABILLITADAS: HOME CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não atendimento ao item 3.1.C.2, 3.1.C.3 e 3.1.C.4. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 31 de outubro às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 026/2023 - PROCESSO N. 17.369/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de servicos regularização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) das unidades escolares EMEB Prof.ª Regina Maria Tucci de Campos II, ÉMEB Prof. Mario Antonio Torezan I, EMEB Prof. Mario Antonio Torezan II, EMEB Prof. Jorge Bertolazo Stella II, EMEB Prof. Maria Helena Torezan Gomes, EMEB Prof. Dr. Geraldo Philomeno II e CE Ernest Mahle, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 107/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILI-TADAS: PLACON CONSTRUTORA LTDA. EMPRESAS INABILLITADAS: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA – não atendimento ao item 3.1.C.2; DELINEA ENGENHARIA LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.3, 3.1.D.1, 3.1.D.2 e 3.1.D.3. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 01 de novembro às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À

CONCORRÊNCIA N. 027/2023 - PROCESSO N. 17.411/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Estádio Ismael Poletini localizado à Rua Cesar Gastone Lorenzeti com a Rua Cesar Gasparoto, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos oriundos do orçamento impositivo dos vereadores Dirceu da Silva Paulino, Geraldo Vicente Bertanha, Luis Roberto Tavares, Marcos Antonio Franco e Tiago Cesar Costa. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 108/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA; GR EN-GENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILLITADAS: REI-VAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - não atendimento ao item 3.1.C.2; DELÍNEA ENGENHARIA LTDA - não atendimento ao item 3.1.C.2, 3.1.D.2 e 3.1.D.3. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 06 de novembro às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 028/2023 - PROCESSO N. 17.416/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Complexo Esportivo Maria Paula, localizado à Rua Francisco Dias Reis, na Vila Dias, prestação de serviços de urbanização da Praça Cyro Bueno, localizada à Rua Maria M. Bonaldo com a Rua Silvestre A. de Oliveira, no Jardim Sbeghen e prestação de serviços de manutenção da Praça de Recreação localizada à Rua Catarina Globo Piovesana, no Distrito de Martim Francisco, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Luis Roberto Tavares. A . Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 109/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: GR ENGE-NHĂRIA E CONTRUÇÕES LTDA. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 06 de novembro de 2023 às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 097/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema tecnológico de gestão digital de arborização urbana, por um prazo de 12 (doze) meses com fornecimento de licença de uso de software, capacitação e treinamento, destinado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 093/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão em saúde pública com acesso ilimitado de usuários, mediante locação, considerando a atualização/manutenção do software, serviços especializados de implantação, treinamento e migração de dados para o município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/2023 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa fornecedora de software especializado para projeto, engenharia, construção, mapeamento e georreferenciamento e ferramentas para aprimorar a produtividade com fluxos de trabalho BIM e CAD, a serem utilizados pelas secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA. 07 de novembro de 2023, às 09

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (Vans) para uso da Secretaria de Educação do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 08 de novembro

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de plotagens, cópias xerográficas e impressões de imagens digitais, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2023, às 09 horas

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2023 OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Local e Longa Distância, rede inteligente 0800, serviços especiais tridígitos, prestação de serviço de internet dedicada com proteção contra ataqu negação e prestação de serviços de telefonia móvel (SMP) nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para o município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURÁ: 08 de novembro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www. licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.10 44/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim. sp.gov.br. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DISPENSA N. 032/2023

Em cumprimento ao artigo 25 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo nº 20.900/2023 RATIFICO a Dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada para adequação do prédio da Gerência de Patrimônio visando a contenção das águas pluviais e melhor escoamento da mesma, em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Mogi Mirim/SP junto a ELU ARQUITETURA & URBANISMO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.796.488/0001-00, com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023. Secretário de Finanças

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 195/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2022

Processo nº 14.618/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detecção, medição, registro e processamento de imagens das infrações de trânsito nas vias do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA - Prorrogado: até 02 de outubro de 2024 - Data de assinatura: 02 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 166/2023 - CONCORRÊNCIA N. 020/2023 Processo nº 14.270/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Centro de Especialidades Médicas - CEM, localizado na Avenida Prof. Adib Chaib, Vila São José, no município de Mogi Mirim/SP, através das emendas parlamentares dos deputados Janaína Paschoal, Professor Kenny, Dirceu Dalben e Tenente Coimbra, CONTRATADA, GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Valor: 416.124,76. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 167/2023 - CONCORRÊNCIA N. 016/2023 Processo nº 14.270/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do telhado da CEMPI Maria José Brandão Bueno, localizada na Av. Luiz Pilla, 1298, Distrito de Martim Francisco, no Mogi Mirim/SP, através do recurso proveniente do orçamento impositivo do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães e do financiamento FINISA VI. CONTRATADA: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: 131.887,26. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 168/2023 - CONCORRÊNCIA N. 015/2023 Processo nº 13.857/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados em diversas ruas da Vila Santa Eliza, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do financiamento da CAIXA FI-NISA V, contrato n. 0608.640-29. CONTRATADA: LANZA TERRAPLENA-GEM E COMÉRCIO LTDA EPP. Valor: 394.738,83. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 169/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.

Processo nº 14.791/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudos Técnicos e Programas de Segurança e Medicina do Trabalho, destinados a atender a legislação vigente para ao Município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: IMPACTO ÉNGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA. Valor: 95.000,00. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

> **LARISSA RODRIGUES VICENTE** Secretária de Suprimentos e Qualidade









Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sábado, 21 de outubro de 2023 ano IX - nº 815

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	DANIEL VALENTINO DO AMARAL	Berçário 2	25/10/2023	08:00
2	THÉO HENRIQUE BENEDITO	Berçário 2	25/10/2023	08:10
3	ANTONELLA LIMA CABRAL	Berçário 2	25/10/2023	08:15
4	LÍVIA BERNAL FARIAS	Berçário 2	25/10/2023	08:20
5	DAVI LUCAS DA COSTA BALBINO	Berçário 2	25/10/2023	08:25
6	JAMAL BALBINO MEDINA	Berçário 2	25/10/2023	08:30
7	DANIEL DE SOUZA LEMES RIBEIRO	Berçário 2	25/10/2023	08:35
8	ISADORA DE SOUZA RODRIGUES	Berçário 2	25/10/2023	08:40
9	ISABELA DE SOUZA RODRIGUES	Berçário 2	25/10/2023	08:45
10	LARA MOREIRA GIME- NEZ	Berçário 2	25/10/2023	08:50
11	ANTÔNIO GABRIEL DE LIMA VIEIRA	Berçário 2	25/10/2023	09:30
12	PEDRO RAFAEL CAM- POS DO NASCIMENTO	Berçário 2	25/10/2023	09:35
13	LUAN MIGUEL MA- THIAS BENEGAS	Berçário 2	25/10/2023	09:40
14	NATÁLIA SIQUEIRA LOPES	Berçário 2	25/10/2023	09:45
15	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS MATTOS	Berçário 2	25/10/2023	09:50
16	HEITOR ROMUALDO PAVANI	Berçário 2	25/10/2023	09:55
17	THÉO DA SILVA FER- REIRA	Berçário 2	25/10/2023	10:00
18	NICOLAS BENTO DE OLIVEIRA BUENO	Berçário 2	25/10/2023	10:05
19	JOSÉ LUCAS SANTOS SIAN	Berçário 2	25/10/2023	10:10
20	ISABELLY SIMÃO BUENO	Berçário 2	25/10/2023	10:15
21	GOEL HIROYUKI CA- JIWARA	Berçário 2	25/10/2023	10:20
22	HELOÍSA DO PRADO FADINI	Berçário 2	25/10/2023	10:25
23	HELOÍSA MAYTÊ CAI- TANO DE SOUZA	Berçário 2	25/10/2023	10:30
24	EMANOEL DE SOUZA PINTO	Berçário 2	25/10/2023	10:35
25	MARIA JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	Berçário 2	25/10/2023	10:40
26	SOFIA DANTAS SA- BINO	Berçário 2	25/10/2023	10:45
27	ISABELLY TANGERINA DE CAMARGO	Berçário 2	25/10/2023	10:50
28	BRAYAN LEVI VILAS BÔAS CAMPOS	Berçário 2	25/10/2023	10:55
29	LÍVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	Berçário 2	25/10/2023	13:00
30	MANUELA SASSARON NICOLAU	Berçário 2	25/10/2023	13:05
31	LORENZO TEODORO ALICE MARIA GADE-	Berçário 2	25/10/2023	13:10
32	LHA OLIVEIRA BRYAN HENRIQUE	Berçário 2	25/10/2023	13:15
33	ALVES SANTOS DE SOUZA VALENTINA CRUZ	Berçário 2	25/10/2023	13:20
34	VALENTINA CRUZ VOMERO SARAH SOPHIA VITAL	Berçário 2	25/10/2023	13:25
35	DE OLIVEIRA HEITOR JOSÉ GON-	Berçário 2	25/10/2023	13:30
36	ÇALVES DA SILVA	Berçário 2	25/10/2023	13:35
37	HELENA OLIVEIRA DA ROCHA	Berçário 2	25/10/2023	13:40
38	NOAH MIGUEL COE- LHO	Berçário 2	25/10/2023	13:45
39	MAITÊ AGUIAR MOANA BARROS DOS	Berçário 2	25/10/2023	13:50
40	SANTOS LIAM HAMDAN RIBEI-	Berçário 2	25/10/2023	13:55
41	RO MATHEUS DA SILVA	Berçário 2	25/10/2023	14:00
42	MOURA ADRYAN HARIEL SAN-	Berçário 2	25/10/2023	14:05
43	TOS RIBEIRO BELLA MEDREIRO DA	Berçário 2	25/10/2023	14:10
44	SILVA LAURA SOPHIA DE	Berçário 2	25/10/2023	14:15
45	OLIVEIRA SILVA	Berçário 2	25/10/2023	14:20
46	AURORA DIAS RODRI- GUES	Berçário 2	25/10/2023	14:25
47	CAUÊ DA CRUZ BAR- BOSA	Berçário 2	26/10/2023	08:00
	RAVI GONÇALVES	Berçário 2	26/10/2023	08:10
48	SANTOS			
48 49	SANTOS LEVI VICENTE LIMA SIMÕES ZAYANN HENRIQUE	Berçário 2	26/10/2023	08:15

51	ANA HELOÍSA SILVA RAMOS	Berçário 2	26/10/2023	08:25
52	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	Berçário 2	26/10/2023	08:30
53	BEATRIZ DOS SANTOS AVELINO	Berçário 2	26/10/2023	08:35
54	MARIA CECÍLIA DE MELO VIEIRA	Berçário 2	26/10/2023	08:40
55	ARTHUR DE ALMEIDA SOUZA	Berçário 2	26/10/2023	08:45
56	LUCAS DANIEL SILVA	Berçário 2	26/10/2023	08:50
57	GAEL VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA BAR- ROS	Berçário 2	26/10/2023	09:30
58	DAVI LUCCA ALVES LOUREIRA	Berçário 2	26/10/2023	09:35
59	MATHEUS DE CAMPOS DORTA	Berçário 2	26/10/2023	09:40
60	MARIA EDUARDA SAN- TANA DAS NEVES	Berçário 2	26/10/2023	09:45
61	LORENZO HENRIQUE CAMARGO ALVES	Berçário 2	26/10/2023	09:50
62	HANNA ISABELLA BAR- BOSA DE SOUZA	Berçário 2	26/10/2023	09:55
63	AMANDA VICTÓRIA RODRIGUES DA COS- TA REIS	Berçário 2	26/10/2023	10:00
64	JOSÉ HENRIQUE BIA- ZOTTO GUERRA	Berçário 2	26/10/2023	10:05
65	PEDRO DE SOUZA GOES CAVALCANTE	Berçário 2	26/10/2023	10:10
66	INGRID VIANA DE SENA LIMA	Berçário 2	26/10/2023	10:15
67	LORENZO DANIEL DIAS DOS SANTOS	Berçário 2	26/10/2023	10:20
68	LUCAS STEFANINI TURGANTE	Berçário 2	26/10/2023	10:25
69	GEOVANY PEREIRA ZANGARELLI	Berçário 2	26/10/2023	10:30
70	GUILHERME RAPHAEL DOS SANTOS FACIOLI	Berçário 2	26/10/2023	10:35
71	AURORA MARCON- DES RAMOS SANTOS FERREIRA	Berçário 2	26/10/2023	10:40
72	RAVY ADRIANO SOUZA MELO	Berçário 2	26/10/2023	10:45
73	NICOLAS DE OLIVEIRA SEVERO	Berçário 2	26/10/2023	10:50
74	MICAELY VITÓRA ME- NEZES DE LIMA	Berçário 2	26/10/2023	10:55
75	LUARA TAWANY VILHE-	Berçário 2	26/10/2023	13:00
76	NA LÍVIA LÊDE DE CER-	Berçário 2	26/10/2023	13:05
77	QUEIRA SOPHIA MORETTI	Berçário 2	26/10/2023	13:10
78	NOAH HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Berçário 2	26/10/2023	13:15
79	LORENNA VITÓRIA DE SOUZA BENTO HENRY AUGUSTO	Berçário 2	26/10/2023	13:20
80 81	DIAS HUGO HENRIQUE DIAS	Berçário 2 Berçário 2	26/10/2023	13:25 13:30
82	RAFAEL HENRIQUE	Berçário 2	26/10/2023	13:35
83	ROSA DOS SANTOS RAVI GABRIEL LOPES	Berçário 2	26/10/2023	13:40
84	BARBOSA SOARES ISABELLA HELOISA DOMINGOS RODRI-	Berçário 2	26/10/2023	13:45
85	GUES OTTO FLORIANO	Berçário 2	26/10/2023	13:50
86	ROCHA ISABELA FERNANDA	Berçário 2	26/10/2023	13:55
87	JOSÉ MIGUEL SOUZA	Berçário 2	26/10/2023	14:00
88	DE OLIVEIRA ERIK ZAK ALVES DE BARROS	Berçário 2	26/10/2023	14:05
89	MATEUS OTÁVIO NAL- DONI GOMES	Berçário 2	26/10/2023	14:10
90	RAVI GABRIEL DA SILVA	Berçário 2	26/10/2023	14:15
91	ÍTALO MORAES DE SOUSA	Berçário 2	26/10/2023	14:20
92	ALICE DEL PASSO DE OLIVEIRA	Berçário 2	26/10/2023	14:25
93	ISAQUE FERNANDES PARADELLO PEREIRA	Berçário 2	27/10/2023	08:00
94	MARLON GAEL SALES COSTA	Berçário 2	27/10/2023	08:10
95	LAURA PIETRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Berçário 2	27/10/2023	08:15
96	JOÃO LUCAS LANATO- VITSEN MORAIS	Berçário 2	27/10/2023	08:20
97	PIETRA FELICIANO DA ANUNCIAÇÃO	Berçário 2	27/10/2023	08:25
98	BENTO SIMIONI HEITOR ANDERSON	Berçário 2	27/10/2023	08:30
99	MEIRELLES GAEL GIANOTTO TEO-	Berçário 2 Berçário 2	27/10/2023	08:35 08:40
100	DORO MARIA ALICE REZEN-		27/10/2023	
	DE DA CRUZ ETHAN RAFAEL FER-	Berçário 2		08:45
102	REIRA SABINO BERNARDO LIMA DE	Berçário 2	27/10/2023	08:50
103	SOUZA 2 RAVY HENRIQUE DE	Berçário 2	27/10/2023	09:30
104	ASSIS DA MATA	Berçário 2	27/10/2023	09:35

105	BRAYAN DAVI CABRAL OLIVEIRA	Berçário 2	27/10/2023	09:40
106	MARIA LUIZA FIDELIX DOS REIS	Berçário 2	27/10/2023	09:45
107	DAVI CIPOLA BARBO- SA	Berçário 2	27/10/2023	09:50
108	ARTHUR BARBOSA DE SOUZA	Berçário 2	27/10/2023	09:55
109	GAEL GUIMARÃES MALTA	Berçário 2	27/10/2023	10:00
110	REBECCA KAROLYNE DA SILVA	Berçário 2	27/10/2023	10:05
111	MARIA CECÍLIA VAS- CONCELOS MOCELLIN	Berçário 2	27/10/2023	10:10
112	LUCAS DANIEL CO- BRAL ALBINO	Berçário 2	27/10/2023	10:15
113	HEITOR RODRIGUES DA SILVA	Berçário 2	27/10/2023	10:20
114	ANTONY GAEL INACIO DE OLIVEIRA	Berçário 2	27/10/2023	10:25
115	NICOLAS FURQUIM D'ARO	Berçário 2	27/10/2023	10:30
116	HEITOR FURQUIM D'ARO	Berçário 2	27/10/2023	10:35
117	ANTONY SANTOS DA CUNHA ARANTES	Berçário 2	27/10/2023	10:40
118	PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA FERREIRA	Berçário 2	27/10/2023	10:45
119	LUÍSA DOS SANTOS MARCONDES	Berçário 2	27/10/2023	10:50
20	LOUISE TORRES BAP- TISTA	Berçário 2	27/10/2023	10:55
121	YURI ROCHA CLE- MENTE	Berçário 2	27/10/2023	13:00
122	ALICE DE OLIVEIRA MARTINS	Berçário 2	27/10/2023	13:05
123	RHAVI GABRIEL GAR- CIA DE SOUZA	Berçário 2	27/10/2023	13:10
124	BERNARDO ENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	Berçário 2	27/10/2023	13:15
125	ANGELO GABRIEL MARCURIO PEREIRA	Berçário 2	27/10/2023	13:20
126	VALENTINA SILVA LEITE	Berçário 2	27/10/2023	13:25
127	BRAYAN KAUÊ RIBEI- RO	Berçário 2	27/10/2023	13:30
128	RAVI LUCCA ARAUJO RIBEIRO	Berçário 2	27/10/2023	13:35
129	MOISÉS MIGUEL JOSÉ AMARAL	Berçário 2	27/10/2023	13:40
130	BERNARDO SILVA LEITE	Berçário 2	27/10/2023	13:45
131	OLIVER EDUARDO FELICIANO GOMES	Berçário 2	27/10/2023	13:50
132	ENZO GABRIEL SILVA CRUZ	Berçário 2	27/10/2023	13:55
133	LIZ GAETA GUIDINI HUGO ISAAC FERREI-	Berçário 2	27/10/2023	14:00
134	RA NASCIMENTO STELA VITORIA BAR-	Berçário 2	27/10/2023	14:05
135	BOSA FERREIRA NATHAN ANDRADE	Berçário 2	27/10/2023	14:10
136	CABRAL TOMÁS FRANCO DE	Berçário 2	27/10/2023	14:15
137	CARVALHO OLIVEIRA STEFANY MIRANDA	Berçário 2	27/10/2023	14:20
138	ROCHA AUGUSTO MORAES	Berçário 2	27/10/2023	14:25
139	MENDES CORREIA OLIVER NOAH GON-	Berçário 2	30/10/2023	08:00
140	ÇALVES DA SILVA MARIA LUÍSA DE MO-	Berçário 2	30/10/2023	08:10
141	RAES TELES BERNARDO AUGUS-	Berçário 2	30/10/2023	08:15
142	TO DO NASCIMENTO DAVOLI	Berçário 2	30/10/2023	08:20
143	BERNARDO GABRIEL SOARES PITON	Berçário 2	30/10/2023	08:25
144	ALICE PITUBA SAN- TANA	Berçário 2	30/10/2023	08:30
145	LORENA NERY ALVES BERNARDO FELIPE	Berçário 2	30/10/2023	08:35
146	DOS SANTOS FURIGO	Berçário 2	30/10/2023	08:40
147	HEITOR BENICIO VIA- NA DOS SANTOS BERNARDO HENRI-	Berçário 2	30/10/2023	08:45
148	QUE RODRIGUES DOS SANTOS	Berçário 2	30/10/2023	08:50
149	YARA MONIQUE GON- ÇALVES PIAN	Berçário 2	30/10/2023	09:30
150	SAMUEL MOREIRA ALVIM BARBOSA	Berçário 2	30/10/2023	09:35
151	MAITÊ DA SILVA	Berçário 2	30/10/2023	09:40
152	MAITHÉ GABRIELE TEIXEIRA MACENA	Berçário 2	30/10/2023	09:45
153	BRYAN RENAN DOS SANTOS SIMÕES OLIVEIRA	Berçário 2	30/10/2023	09:50
154	LEVY GABRIEL DOS SANTOS BUENO	Berçário 2	30/10/2023	09:55
155	YURI SILVA FRANCO	Berçário 2	30/10/2023	10:00
	HELENA DA SILVA	Berçário 2	30/10/2023	10:05
156	SCARPIN ELAY MARTINS NUNES	•		





MOGI MIRIM

CONHEÇA O APP DE MOGI MIRIM O app oficial da nossa cidade.











SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 010/2023 - PROCESSO N. 010665/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de engenharia para troca do sistema de impermeabilização do Reservatório de Água Potável Catarino Marangoni, no município de Mogi Mirim/ SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital n. 062/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITA-DAS: DWG ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI e PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 31 de outubro de 2023 às 10h para abertura das propostas, na sede do SAAE Mogi Mirim. Mogi Mirim, 21 de outubro de 2023. Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso e acompanhamento dos atendimentos realizados aos consumidores nas dependências do Posto de Atendimento Central do SAAE do município de Mogi Mirim/SP - CONTRATADO: REAL MASTER SERVIÇOS GERAIS LTDA ME - Valor: R\$ 56.077,20 - Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.



🕮 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 432/23

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 3º da Portaria nº 074/2017, alterada pela Portaria nº 119/2021, passa a ser composta pelos seguintes membros:

ANA PAULA VITOR MIQUELINI LUCIMARA DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA DENISE HELENA COPPO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 - COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "SHOW ANIVERSÁRIO DA CIDADE"

Conforme Edital de Convocação nº 13/2023 publicado no Jornal Oficial do Município no dia 14/10/2023, após a seleção de interessados no comércio ambulante de produtos alimentícios para o evento "Show de Aniversário da Cidade", realizado pela Secretaria de Finanças no dia 18/08/2023 às 9:00h, informo que os selecionados para o dia 22 de outubro foram:

Posição	CCM	NOME
1	23582	Sergio Ricardo Tomas
2	40588	José M. Teodoro
3	41513	Sergio G. da Silva
4	40603	Leticia Nieri Campardo
5	38730	Juliana Silva Amorim

Mogi Mirim. 20 de outubro de 2023

Luiz Henrique Dalbo Secretário de Cultura e Turismo



//////

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 - COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "CIRCUITO DAS ARTES"

Conforme Edital de Convocação nº 12/2023 publicado no Jornal Oficial do Município no dia 14/10/2023, após a seleção de interessados no comércio ambulante de produtos alimentícios para o evento "Circuito das Artes", realizado pela Secretaria de Finanças no dia 17/08/2023 às 9:00h, informo que os selecionados para o dia 22 de

Posição	CCM	NOME
1	28258	Sidnei Ap. Silva
2	36446	Gislaine S. B. Bellafonte
3	27615	Maria Helena Barbosa
4	41799	Fabiano Felisbino Rocha
5	40177	Ivanira Galiano

Dessa forma, HOMOLOGO o resultado da seleção

Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023

Luiz Henrique Dalbo Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 433/23

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa nº 02/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

FUNÇÃO	NOME POR EX- TENSO	RE	CPF
Gestor	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Fiscal	Cristiano Gaioto	0490	286.088.968-00
Gestor-Substituto	Seomara Pinto Guedes	2298	039.419.998-77
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284.524.668-46

Ata de F de Preç		0215/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024
Process	0:	2023/012262
Fornece	dor:	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRI- TÓRIO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0216/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024	
Processo:	2023/012262	
Fornecedor:	OPORTUNE COMERCIAL LTDA	
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FLITURAS E EVENTUAIS		

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0217/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024
Processo:	2023/012262
Fornecedor:	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTA- ÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0218/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024
Processo:	2023/012262
Fornecedor:	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0220/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024	
Processo:	2023/012262	
Fornecedor:	JM SUPRIMENTOS LTDA	
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS		

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0221/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024
Processo:	2023/012262

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME Fornecedor: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0222/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024	
Processo:	2023/012262	
Fornecedor:	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE IN- FORMÁTICA	
Objective DECICEDO DE DDECOGO DADA ELITUDAD E EVENTUAIO		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ata de Registro de Preços:	0223/2023 Vigência: 29/08/2023 Término: 28/08/2024		
Processo: 2023/012262			
Fornecedor: RODRIGO TONELOTTO			
Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS			

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

FUNÇÃO NOME POR EX- TENSO	RE	CPF
------------------------------	----	-----

Gestor	Cristiano Gaioto	0490	286.088.968- 00
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898- 66
Gestor-Substituto	Seomara Pinto Guedes	2298	039.419.998- 77
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284.524.668- 46

Ata de Registro 0265/2023 Vigência: 29/09/2023 Término:		
de Preços:	28/09/2024	
Processo:	2023/014758	
Fornecedor: RFG DISTRIBUIDORA LTDA		
Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS		

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIFRAULICOS, MATERIAIS BASICOS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS

	Ata de Registro de	0266/2023 Vigência: 29/09/2023 Término:	
	Preços:	28/09/2024	
Processo: 2023/014758			
	Fornecedor:	PEDREIRA FAZENDA VELHA LTDA	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTI AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIFRAULICOS, MATERIAIS BA DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATO			

Ata de Registro	0267/2023 Vigência: 29/09/2023 Término:			
de Preços:	28/09/2024			
Processo: 2023/014758				
Fornecedor: MRO LTDA				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS				
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIFRAULICOS, MATERIAIS BASICOS				
DE CONSTRUÇÃO	MATERIAIS DE PINTURA E CORREI ATOS			

Ata da Pariatra da Pracas	0268/2023 Vigência: 29/09/2023 Término:			
Ata de Registro de Preços:	28/09/2024			
Processo:	2023/014758			
Fornecedor:	FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO			
Fornecedor:	EIRELI			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIFRAULICOS, MATERIAIS BASICO				

DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS

Ata de Registro de Pre- ços:	0269/2023 Vigência: 29/09/2023 Término: 28/09/2024	
Processo:	2023/014758	
Fornecedor:	TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FLITURAS E EVENTUAIS		

DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS						
FUNÇÃO NOME POR EXTENSO RE CPF						
Gestor	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66			
Fiscal	Cristiano Gaioto	0490	286.088.968-00			

2298

039.419.998-77

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIFRAULICOS, MATERIAIS BASICOS

Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida	Polydoro	0379	284.5	24.008-40
Ata de Registro	0254/2023	Vigência:	18/09/	2023	Término:
de Preços:	17/09/2024	_			
Processo:	2023/014758				
Fornecedor:	S.T. CAFES CO	MERCIO E	E DISTRII	BUIÇÃ	O LTDA
Objeto: AQUISIÇÕ		OS ALIME	NTICIOS	ESTO	CAVEIS E

Gestor-Substituto | Seomara Pinto Guedes

NAO PERECIVEIS				
Ata de Registro de	0250/2023	Vigência:	18/09/2023	Término:
Preços:	17/09/2024	Ü		
Processo:	2023/014758			
Fornecedor:	COMERCIA	L JOAO A	FONSO LT	DA
Objeto: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS E				

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Cristiano Gaioto	0490	286.088.968-00
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Gestor-Substituto	Seomara Pinto Guedes	2298	039.419.998-77
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284 524 668-46

Gestor-Substituto	Seomara Pint	2298	039.41	9.998-77	
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro		0379	284.52	4.668-46
Contrato:	0146/2023	Vigência:	18/09	9/2023	Término:
	17/09/2024				
Processo:	2023/013381				

Processo:	2023/013381			
Fornecedor:	LUARTI DECORAÇÕES LTDA			
Objeto: AQUISIÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTEN-				
ÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO (FOR-				
ROS, DIVISÓRIAS, PERSIANAS, TOLDOS, SERRALHERIA, VIDRAÇA-				

RIA, CALHAS, ETC...) Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos

impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular. Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal

serão exercidas pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**

> **REGINA CÉLIA S. BIGHETI** Coordenadora de Secretaria





Segunda a sexta, das 8h às 17h (atendimento agendado) Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, n.º 114 - Centro

Posto de Atendimento Zona Leste Segunda a sexta, 9h às 12h e 13h às 16h Rua Artur Juliani, nº 623 Jardim do Lago















TERMINAL URBANO "FAMÍLIA MAZON" É INAUGURADO

ÁREA PASSOU POR GRANDES OBRAS, COMO A CONSTRUÇÃO DE NOVO ACES-SO PARA OS ÔNIBUS, INSTALAÇÃO DE ABRIGO E REFORÇO NA SINALIZAÇÃO



A área que recebeu o terminal passou por uma grande obra de reestruturação na infraestrutura, seguindo o projeto arquitetônico elaborado por técnicos da Secretaria de Obras e Habitação Popular. Numa área de 591 m² - incluindo prédio e cobertura - a Prefeitura construiu plataformas de embarque e desembarque, sistemas de acessibilidade, e espaço apropriado para acolher os passageiros. Já o prédio de 200 m² contempla sanitários masculino e feminino, e com acessibilidade. Também há dois boxes, sendo um direcionado para o setor administrativo e outro para atendimento ao público, e área de serviço. Com investimento de R\$ 2,8 mi-Ihões, as obras foram realizadas pela Construtora AB. Já a Secretaria de Meio Ambiente planejou e executou o plano de paisagismo.





